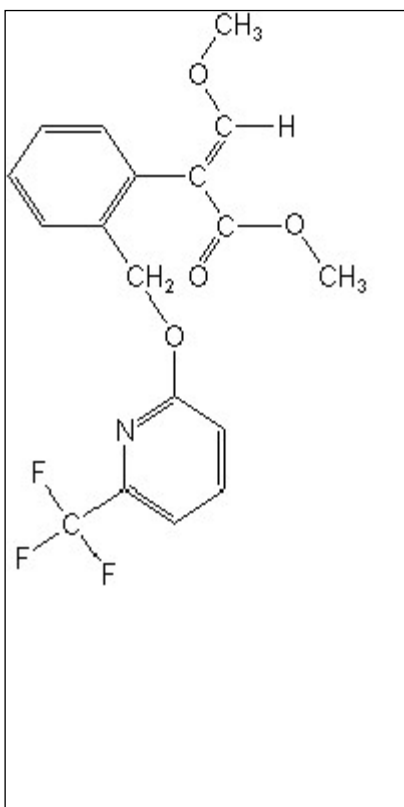


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
P50	PICOXISTROBINA

**P50 – Picoxistrobina**

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: PICOXISTROBINA (picoxystrobin)
- b) Sinonímia: ZA 1963; E1963
- c) N° CAS: 117428-22-5
- d) Nome químico: methyl (*E*)-3-methoxy-2-{2-[6-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxymethyl]phenyl}acrylate
- e) Fórmula bruta: C<sub>18</sub>H<sub>16</sub>F<sub>3</sub>NO<sub>4</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Estrobilurina
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: Classe II
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação foliar na cultura de algodão, arroz, café, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja e trigo.

Aplicação em pós-colheita (imersão de frutos) nas culturas de mamão, manga e melão.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Algodão	Foliar	0,01	30 dias
Arroz	Foliar	0,07	42 dias
Café	Foliar	0,01	40 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,01	30 dias
Feijão	Foliar	0,01	7 dias
Mamão	Imersão de frutos	0,1	1 dia
Manga	Imersão de frutos	0,1	1 dia
Melão	Imersão de frutos	0,02	1 dia
Milho	Foliar	0,01	42 dias
Soja	Foliar	0,02	21 dias
Trigo	Foliar	0,01	30 dias

l) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,043 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 4.481 de 30/09/10 (DOU de 04/10/10)

Resolução RE nº 238 de 20/01/11 (DOU de 21/01/11)

Resolução RE nº 1.646 de 21/06/18 (DOU de 26/06/18)